



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 08/06/2026

Resolução de Mesa nº 10/2026

Salto do Jacuí/RS, 29 de maio de 2026.

**ALTERA HORÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE JACUÍ.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salto do Jacuí – RS, no uso de suas regimentais atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º As sessões plenárias ordinárias iniciarão às 18 (dezoito) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º (primeiro) de junho com vigência até 30 (trinta) de setembro de 2026 ou até sua revogação.

Salto do Jacuí – RS, em 29 de maio 2026.

Jucimar Borges da Silveira  
Vereador Presidente

Osmar da Silva  
Vereador Vice-Presidente

Fabiana Secretti  
Vereadora 1º Secretária